



ATA nº 2/2018

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penamacor,
realizada em vinte e seis de abril de dois mil e dezoito**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penamacor sob a Presidência de António Maria Vieira Pires, tendo sido coadjuvado pelos membros Francisco José Pires Abreu Esteves e Valéria Gonçalves Cruchinho na qualidade de primeiro e segundo Secretários da Mesa, respetivamente. -----

Após ter verificado a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu por aberta a sessão eram vinte horas. -----

Verificada a comparência dos Senhores membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: António Maria Vieira Pires, Francisco José Pires Abreu Esteves, Valéria Gonçalves Cruchinho, Manuel Martins Lopes Marcelo, Guida Maria de Matos Esteves Leal, João Luís Fernandes Vaz, Nuno Manuel Vaz Gonçalves, Renato Robalo da Silva, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Maria Elisa Caria Vaz Sousa Manteigas, Hélio Miguel Elvas Crucho, Samuel Filipe da Costa Pamplona de Castro Osório, Patrícia Inês Soares Leitão, Carlos Alberto Pires e Sandra Sofia Ramos Almeida. -----

Presentes e por inerência estiveram também os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Luís Manuel Mendes Vaz, Álvaro Luís Gil Leitão, André Jacinto Silva, João Augusto Rosa Alves, António Joaquim Mendes Ferreira Gil, Silvino Maciel da Silva Vinha Veigas, António José Marques Robalo, António Manuel Santo Pinto e João Filipe Martins de Campos. -----

Presentes, por parte do órgão Executivo, estiveram o Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, o Vice-Presidente da Câmara Manuel Joaquim Ribeiro Robalo e as Vereadoras Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos, encontrando-se ausente o Vereador Domingos Manuel Bicho Torrão. -----

A Assembleia Municipal reuniu de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I. Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

II. Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 17º do Regimento em vigor. -----

1. Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.
2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Inventário e Avaliação do Património.**
4. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Relatório de Gestão e Contas de Gerência de 2017.**
5. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal - **Proposta de Suspensão da Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro.**

III. Intervenção do Público, nos termos do art.º 18º do Regimento em vigor. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou de seguida ao **Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

I - Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artº 16.º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento da justificação de falta referente à reunião da Assembleia Municipal realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito do Deputado Municipal António Manuel Santo Pinto e da ausência da sala do Deputado Municipal Renato Robalo da Silva no ponto 5 da ordem de trabalhos, apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal – Alteração ao Mapa de Pessoal 2018, justificando o facto de a matéria alvo de deliberação o visar e sob pena de as deliberações tomadas constituírem uma incompatibilidade face ao aprovado. -----

Passou de seguida à leitura do expediente que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal e à prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpre produzir, reiterando que todos estes documentos ficam à disposição para consulta dos Deputados Municipais. -----

Informou da realização da reunião do Conselho Municipal de Educação: a Assembleia Municipal foi representada pelo Primeiro Secretário da Mesa Francisco Abreu. -----

Comunicou que foi dirigido um ofício ao Presidente da Assembleia Municipal, por parte do Doutor Domingos Torrão e do Doutor Manuel Pires; trata-se de uma proposta de projeto de protocolo de cooperação entre o Lar Residencial D. Bárbara Tavares da Silva e Câmara Municipal de Penamacor. Informou que o documento será dirigido ao Executivo Municipal, porque o assunto não é do foro da Assembleia Municipal e a mesma não tem competências nessa matéria. -----

Avisou que nas pastas dos Deputados Municipais se encontrava um documento denominado; “Certificação Legal das Contas”, emitido pela empresa Esteves, Pinho & Associados. O documento foi elaborado de acordo com a análise de quatro anos. -----


Página 2 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa passou de imediato à apreciação, discussão e votação da proposta de Ata da sessão número um realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo perguntado aos membros presentes se tinham alguma proposta de alteração à mesma. Os Deputados Municipais João Luís Vaz e Manuel Marcelo solicitaram a palavra. -----

O Senhor Presidente da Mesa dá a palavra ao Deputado João Luís Vaz. -----

Deputado João Luís Vaz: -----

Começou por cumprimentar o Presidente da Mesa, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vereador, Senhora Vereadora, Membros e colegas da Assembleia Municipal, Público e Comunicação Social. -----

Solicitou ao Presidente da Mesa um esclarecimento sobre o teor da página sete da Ata, referindo o tema: "incompatibilidades dos Vereadores" e que aclare melhor as respostas aos ofícios enviados pelo Senhor Presidente da Assembleia ao Tribunal de Contas e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

O Senhor Presidente da Mesa elucidou que na sessão da Assembleia Municipal de dezembro foi dito que tinha havido em anterior mandato uma queixa enviada para o Tribunal de Contas e para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Como Presidente da Mesa no atual mandato dirigiu-se a ambas as entidades de forma documental. Recebeu os documentos e estão arquivados; podem ser consultados pelos Deputados Municipais. Proferiu que no Tribunal de Contas, não havia qualquer processo pendente com a Câmara de Penamacor. Quanto à entidade Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a resposta obtida foi que não houve nenhuma queixa apresentada, e que a "CCDRC" não tem quaisquer poderes de atuação sob atos irregulares ou ilegais das Autarquias Locais. -----

O Senhor Presidente da Mesa prossegue a Sessão, dando a palavra ao Deputado Municipal Lopes Marcelo. ----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Referindo-se à questão levantada pelo Deputado João Luís Vaz, explicou que na Ata de dezembro o que mencionou, foi que, no mandato em que presidiu à Mesa da Assembleia Municipal se confrontou com dois problemas: a situação da inelegibilidade do Doutor Francisco Ribeiro, membro da Assembleia Municipal eleito como Primeiro Secretário da Mesa, porque existia uma relação contratual entre o colégio de Penamacor, de sua propriedade, e a Autarquia; a outra situação prendeu-se com a lei que impedia que a Empresa que tendo como familiar a Vereadora a tempo inteiro tivesse contratos com a Câmara Municipal. Referiu que na Mesa da

Página 3 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia no seu mandato foram feitos dois ofícios e entregues ao Executivo Municipal para, na altura, serem dirigidos para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de forma a obter esclarecimentos e enquadramento jurídico sobre estes dois assuntos. Os ofícios não foram enviados, o então Presidente da Câmara informou que, por exigência do Partido Socialista, os ofícios ficaram na gaveta, não seguiram. Expôs que se encontra escrito em Ata, mencionando que agora o Senhor Presidente da Mesa é que quis fazer os ofícios. Em relação ao Tribunal de Contas o que pediu foi cópia do ofício que foi enviado ao Executivo em outubro e explicou que não falou em nenhum ofício que fosse enviado para o Tribunal de Contas. -----

Sobre a Ata teceu algumas correções nas páginas quatro, cinco, oito e dez que foram anotadas. -----

O Senhor Presidente da Mesa não contestou o que o Deputado Manuel Marcelo referiu, mas afirmou que fez o que entendeu por bem fazer, de forma a esclarecer os assuntos e para evitar ficarem na eterna dúvida.-----

O Deputado Municipal Francisco Abreu solicita a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida.

Deputado Francisco Abreu: -----

Cumprimentou todos os presentes e informou que a sua intervenção se prende com a questão das Atas. Começou por relembrar que no dia um de outubro, democraticamente, o Concelho votou nas Eleições Autárquicas e os resultados foram esclarecedores. Democraticamente, a Assembleia Municipal através do Senhor Presidente da Mesa, líder da lista mais votada, na sessão de instalação e tomada de posse dos membros da Assembleia Municipal, perguntou se havia quem quisesse apresentar listas candidatas à Mesa da Assembleia. Apareceu uma única lista e a Assembleia Municipal elegeu essa lista. Elucidou que a Mesa que se encontra em exercício neste mandato foi eleita por absoluta maioria. -----

Explicou que é da responsabilidade da Mesa da Assembleia a elaboração das Atas. A Mesa pode aceitar ou não qualquer tipo de oferta ou ajuda, mas não tem de o fazer e referiu que, se o Senhor Presidente da Mesa, autoridade máxima da Assembleia Municipal, disser para aceitar a oferta de ajuda, cumprirá. Disse que, pessoalmente, não aceita que o Deputado coloque em causa a honestidade na elaboração das Atas, porque a Mesa desempenha funções oficiais e de responsabilidade. Explicou aos Deputados Municipais que as gravações, por vezes, não são perfeitamente audíveis e existe sempre alguma deficiência nas correções quando se escreve num computador e considerou que não é isso que invalida o essencial de uma Ata. Explicou que todas as inspeções que ao longo dos anos já passaram pela Autarquia nunca referenciaram a forma como está escrita, mas os assuntos em discussão que ali são votados. -----



efato

Página 4 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou a sua intervenção, referindo que na sequência das eleições de outubro, é da responsabilidade da Mesa da Assembleia a elaboração das Atas. Esclareceu que os Deputados Municipais votam a Ata referindo que ou votam a favor, ou votam contra, ou se abstêm. Qualquer alteração que seja sugerida à Mesa, deve ser sobre as intervenções de cada um e não sobre as intervenções dos outros Deputados Municipais. Finalizou citando: "Até que o Senhor Presidente da Mesa me disser: "aceite apoios, ajudas," a responsabilidade de elaborar e redigir a Ata é da Mesa da Assembleia Municipal". (fim de citação). -----

O Deputado Manuel Marcelo solicita a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----
Compreendeu o sentido de justiça e de equidade do Deputado Francisco Abreu. Referiu que a Ata é colocada à apreciação e nesse sentido se for necessário fazer correções nas intervenções que lhe dizem respeito, não se coibirá de fazer os reparos que entenda dever fazer, e que todos devem construtivamente colaborar, seguindo objetivamente à letra o conteúdo da Ata. -----

O Deputado João Luís Vaz solicita a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida. -----

Deputado João Luís Vaz: -----
O Deputado Municipal teceu algumas considerações respeitantes à aplicação do novo acordo ortográfico. -----

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que os documentos oficiais devem ser escritos de acordo com o novo acordo ortográfico. -----

Colocada à votação, foi a proposta de Ata número 1/2018 **APROVADA POR MAIORIA**, com vinte e quatro (24) votantes, vinte e três (23) votos a favor e uma (1) abstenção do Deputado Municipal, António Pinto. -----

O Senhor Presidente da Mesa pergunta quem pretende inscrever-se para intervenções a terem lugar no Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal. -----

Inscreveram-se os **Deputados, Samuel Osório, Rogério Silvestre da Cruz, Nuno Vaz Gonçalves, Manuel Marcelo, Guida Leal, Valéria Cruchinho e João Luís Vaz:** -----

Após uma confusa discussão, pouco perceptível no documento áudio sobre os tempos disponibilizados para cada um dos grupos parlamentares, o Senhor Presidente da Mesa informou o grupo político Penamacor, um Concelho no Coração, acerca do tempo que lhe estaria conferido até aprovação do novo Regimento da Assembleia Municipal. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, passou de imediato a palavra ao Deputado Samuel Filipe Osório. -----

Deputado Samuel Osório: -----

Cumprimentou o Presidente da Mesa, Membros da Mesa, Executivo Municipal, colegas da Assembleia Municipal, Comunicação Social e Público presente. -----

Na sua intervenção expôs dois assuntos: O primeiro assunto relacionado com uma reunião realizada em fevereiro entre um grupo de agricultores do Concelho e o Senhor Presidente da Câmara, sobre aquisição de palha para alimentação do gado. Informou que na reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de março o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o assunto iria ser despachado. A nove de abril os agricultores escreveram ao Senhor Presidente da Câmara a pedir informações sobre o porquê da demora, salientando que se encontravam em causa postos de trabalho. O Deputado Samuel Osório questionou o Senhor Presidente da Câmara quando despachará o assunto. Referiu que desde o final de dois e dezasseis que o campo de futebol municipal tem sofrido obras constantes; já teve uma empreitada de alteração ao relvado, agora está com outra. Perguntou quem está a fazer a obra, quando estará concluída e interrogou se não estará já na hora da Associação Desportiva Penamacorense - "ADEP" usar aquele campo. -----

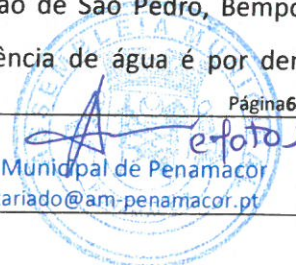
O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Deputado Rogério Silvestre da Cruz. -----

Deputado Rogério Silvestre da Cruz: -----

Cumprimentou o Presidente da Mesa, Membros da Mesa, Executivo Municipal, colegas da Assembleia Municipal, Comunicação Social e Público no geral. -----

Apresentou uma questão relacionada com uma notícia que veio a público no dia treze de abril de dois mil e dezoito pela Agência Lusa relacionada com o plano de investimento no regadio a nível nacional, com um financiamento europeu de duzentos e oitenta milhões de euros. Foi tornado público o Programa Nacional de Regadios, onde se encontram discriminadas todas as entidades que concorreram, os projetos aprovados e os projetos candidatos que estão ou estariam ainda em fase de apreciação e não apareceu o Concelho de Penamacor, perguntando porquê. Relembrou que este Executivo, ou parte deste Executivo, em dois mil e quinze, pela pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, afirmou que o Regadio da zona sul era de facto uma prioridade, era um projeto de vital importância. Verificou-se que desde dois mil e quinze nunca mais se ouviu falar no Regadio da zona sul. Na sua opinião, a instalação do Regadio na zona sul do Concelho tem grande importância em Freguesias como Penamacor, Pedrógão de São Pedro, Bemposta, Águas, Aldeia do Bispo, Aldeia de João Pires, Aranhas e Salvador onde a carência de água é por demais

Página 6 de 30





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

evidente. Questionou o Senhor Presidente sobre se chegou a ser feito algum estudo e do qual lhes fosse informado o resultado. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Deputado Nuno Gonçalves. -----

Deputado Nuno Gonçalves: -----

Sendo a primeira vez que usa a palavra na Assembleia Municipal, cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia, restantes membros da Mesa, Presidente da Câmara Municipal, restantes membros do Executivo, Senhores Deputados Municipais, Público presente e Comunicação Social. Iniciou a sua intervenção antecipando um pouco o debate sobre as contas de gerência. Verificou-se uma trajetória de redução de uma dívida a terceiros. Considerou que é importante o controlo das contas da Câmara e que deverá ser sempre uma prioridade não só quando se está em saneamento financeiro, mas também depois de anunciada a sua suspensão. Frisou que o Executivo Municipal deverá estar atento ao pulsar da economia de forma a que potencie, facilite e estimule os investimentos; deve procurar parceiros que possam alavancar o crescimento económico do Concelho. Expôs que não se pode gerir um Município com uma simples conta corrente de suporte à tesouraria; é preciso que o Executivo seja mais empreendedor, mais ambicioso, mais arrojado nas decisões, tendo sempre presente o investimento “versus” o retorno do mesmo, podendo mesmo correr alguns riscos controlados com claras estratégias de mitigação. Afirmou que olhando à sua volta, observa um Concelho a envelhecer, a despovoar-se vertiginosamente. Adverte que só se poderá falar em democracia, se houver desenvolvimento. Alude a que aquilo a que se tem assistido é o contrário, é a perda constante daquilo que compõe o progresso; é o encerramento de serviços, saída de ativos, abandono de recursos, definhamento da economia, etc... Analisou que estes cenários são evidentes quando se observam dados estatísticos, os censos do ano de dois mil e onze num universo de cinco mil e setecentos habitantes, quarenta e quatro por cento da população tinha mais de sessenta e cinco anos de idade. A situação tem vindo a piorar porque em dois mil e um tínhamos quatrocentos e treze idosos para cem jovens; em dois mil e onze aumentou para quinhentos e vinte e oito idosos para cem jovens; em dois mil e dezasseis, seiscentos e dezanove para cem jovens. Esclareceu que na primeira década do século vinte um, na equação houve um aumento de duzentos idosos e nos últimos cinco anos houve outro aumento de mais duzentas pessoas idosas. Manifestou que este fenómeno deve ser contrariado não a longo, a médio ou a curto prazo, tem de ser já agora. Cada dia que passa é mais um passo para o abismo, para um caminho que se perspectiva sem retorno. Contrariar esse fenómeno é uma preocupação de todos e em especial do Executivo; a desertificação é um problema de todo o interior, deve-se trabalhar com empenho, e se nada for feito certamente não haverá lugar a um futuro no nosso



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

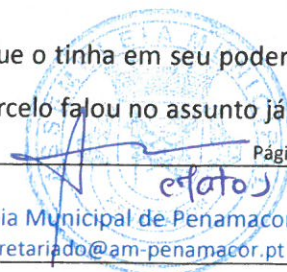
Concelho. Afirmou que não se observa grande inconformismo por parte de alguns autarcas do nosso interior. Resignam-se aceitando a sua sorte, ficando inertes à espera que o fogo venha e leve a própria natureza. Alude que este perigoso caminho só pode ser invertido com o crescimento do setor empresarial e com a fixação da população jovem, é necessário que se renove o tecido demográfico. O Executivo tem que estar próximo do setor empresarial, tem que perceber os constrangimentos sentidos, perceber as dificuldades com que as empresas se deparam, que impede a sua fixação, que inviabiliza o seu crescimento ou até a sua continuidade. Questionou o Senhor Presidente se o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, que era objetivo do Executivo em dois mil e catorze, se encontra em exercício, o que está a fazer, que passos foram dados, que programas de apoio ao empreendedorismo já foram desenhados, que ações do programa 2020 foram feitas, que reuniões com empresários foram promovidas, quantos jovens foram contactados para criar o seu próprio emprego. Recomendou que é de extrema importância que o Executivo Municipal assuma a Economia e o Emprego como seu principal desafio e alerta que é um tema que não vai deixar ficar no esquecimento; é imprescindível o dinamismo do setor empresarial para se poder inverter a trajetória, são as empresas que podem manter os postos de trabalho existentes e eventualmente criar outros, só o emprego permitirá fixar a população jovem. No caso do Concelho de Penamacor afirmou que todos devem ser proactivos, deve-se ter voz para exigir que o Estado cumpra a sua parte. Em redor existe um conjunto de outros Concelhos a bater o pé. Advertiu que no Concelho existem jovens casais com dificuldades em construir a sua própria habitação, questionando se serão questões de "PDM" - Plano Diretor Municipal de Penamacor. Evidenciou que não se pode pensar só nos jovens e esquecer os idosos. Considerou que se deve acompanhar de perto as organizações e instituições que prestam apoio, não deixar apenas que cumpram o seu papel; é preciso estar atento, antecipar as suas dificuldades e constrangimentos e definir um conjunto de estratégias para esse setor, fazendo-o com respeito pela esfera de competências de cada um, sem esquecer o setor da solidariedade. Terminou a sua intervenção alertando para o que deve ser o foco do nosso Concelho: Inverter a trajetória de desertificação. -----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa dá a palavra ao Deputado Manuel Marcelo. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Iniciou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente da Mesa sobre se recebeu do Executivo o texto do último Acórdão do Tribunal Contas n.º 6/2018 de vinte e três de janeiro e se pensa em divulgá-lo pelos Deputados Municipais, lembrando que o assunto foi referido várias vezes em Atas. -----

O Senhor Presidente da Mesa, informou que não o recebeu diretamente porque o tinha em seu poder e teve o cuidado de se documentar esclarecendo que quando o Deputado Manuel Marcelo falou no assunto já estava



Página 8 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

informado do tema. Elucidou que a divulgação é uma decisão da mesa e será colocada à Mesa para que esta possa decidir. -----

O Deputado Manuel Marcelo, manifestou ao Senhor Presidente da Mesa o interesse do seu grupo parlamentar em receber o texto e comentou que se todos os Deputados Municipais tiverem acesso ao documento ficaria muito mais facilitada a economia de tempo, informando que deixará o assunto para abordar numa próxima sessão. -----

Consultou a lei do enquadramento das Autarquias Locais e no que diz respeito à matéria respeitante às Assembleias Municipais apurou que em todas as reuniões deve haver Ata, sendo ou não, extraordinárias e questionou o Senhor Presidente da Mesa da inexistência de Ata na Sessão Extraordinária do vinte e cinco de abril. -----

O Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que na Sessão comemorativa do vinte e cinco de abril nunca houve redação de Ata, informando que não só no nosso Concelho, como em outros vizinhos, pois trata-se de uma Sessão Comemorativa da Liberdade. -----

O Deputado Lopes Marcelo, colocou a questão sobre a justificação do pagamento das senhas de presença sem a existência de Ata. -----

O Deputado Manuel Marcelo, alertou que o Presidente da Câmara deve ter a humildade democrática de corrigir o quanto antes as várias irregularidades da sua gestão para que todo o Município não volte a ser confrontado com novas intervenções dos tribunais, como aconteceu com o Tribunal de Contas. -----

O Senhor Presidente da Mesa, dá a palavra à Deputada Guida Leal. -----

Deputada Guida Leal: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, Público e Comunicação Social. -----

Iniciou a sua intervenção invocando uma mágoa que sente. Declarou que sente por todos os presentes uma enorme consideração, independentemente da bancada onde estejam sentados e que no dia vinte e cinco de abril se celebrou a liberdade afirmando que todos somos livres para tomar as próprias decisões sem qualquer condicionalismo. Referiu que esta é a terceira Assembleia e em nenhuma das Assembleias se viu nenhum dos Deputados da bancada do Partido Socialista atacar ou contra-atacar ninguém, e já o contrário tem sido uma constante. Esclareceu que os ataques não têm vindo de todos os membros da bancada do grupo político



Página 9 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Penamacor um Concelho no Coração, mas parte do pressuposto que, representados pelo líder parlamentar comungarão da mesma opinião e cita-se: “Acreditem que lamento, lamento profundamente isto que tem vindo sucessivamente a acontecer; para mim chega a ser vergonhoso fazer parte desta Assembleia Municipal. Somos todos do mesmo Concelho, deveríamos unir esforços para defender e desenvolver o nosso Concelho. Estas posturas atrasam e condicionam o nosso trabalho, o nosso Concelho e consequentemente o dos nossos Municípios. Como sabem já integro esta Assembleia Municipal há vários anos, trabalhei com vários Presidentes de Câmara, de Assembleia e com vários líderes parlamentares; com todos eles consegui trabalhar em torno do desenvolvimento e da defesa da causa pública e é apenas isso que verdadeiramente desejo. Concordo em absoluto que quando dizem que estamos aqui como órgão fiscalizador e não como Câmara de eco, mas façamos então essa fiscalização de uma forma diferente, de forma positiva, com posturas construtivas e bem diferentes do que temos vindo a assistir; deixem-se de interrogatórios e apontar o dedo permanentemente, até porque todos temos telhados de vidro. Quero-vos dizer com toda a franqueza e humildade política, se a bancada que represento não tem reagido às críticas, não é certamente por falta de argumentação ou por falta de capacidade para o fazer. Não nos menosprezem porque se estamos calados e “mortos” como já alguns nos chamaram, é apenas e só por possuímos valores éticos bem diferentes. Deixemo-nos de tricas político-partidárias e permanente suspeição; vamos todos juntos dar o nosso melhor, porque se todos quisermos vamos ser capaz de cumprir as competências diretas vertidas no nosso Regimento e todos os grupos parlamentares e sobretudo Penamacor sairá a ganhar. Resumindo, a minha intervenção é de trabalho de equipa. Queria deixar este assunto de parte e espero não ter de voltar a falar nele. Quero felicitar o excelente trabalho em equipa que tem sido desenvolvido no nosso Concelho, queria dar os parabéns ao Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, a toda a comunidade escolar e ao corpo docente, não docente, pais, encarregados de educação e Câmara Municipal pelo excelente trabalho que têm vindo a desenvolver no nosso Concelho e por, finalmente, estarmos a conseguir subir no ranking dos resultados escolares. O Agrupamento, juntamente com o apoio da Câmara Municipal, tem vindo a desenvolver um excelente trabalho, motivo de grande orgulho. Parabéns à atual e antiga Direção do Agrupamento, porque isto é um trabalho que vem vindo de outros anos, não é um trabalho só deste ano. Parabéns à comunidade externa envolvida e à Câmara Municipal. Vamos em frente porque, passo a passo e com o contributo de todos, conseguiremos chegar e atingir os compromissos que assumimos.” (fim de citação). -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra à Deputada Valéria Gonçalves. -----

Deputada Valéria Gonçalves: -----



Página 10 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cumprimentou com votos de desejo de uma boa noite aos colegas de Mesa da Assembleia Municipal, Executivo Municipal, colegas Deputados Municipais, Comunicação Social, Cidadãos e Público presente. Veio falar um pouco daquilo que a líder parlamentar referiu e anunciou que não trouxe um discurso feito e cita-se: "Vou falar de coração e com o coração nas mãos. Tenho sido vítima de ataques pessoais por parte da oposição. Sou filha de uma família humilde, pouco letrada, mas que me transmitiu muitos valores importantes e um desses valores que me transmitiram foi honrar os meus compromissos. Surgiu uma denúncia, que lamento que a tenham feito, e que seja preocupação da bancada Penamacor um Concelho no Coração, que eu tinha uma dívida de dez euros e quarenta e seis cêntimos de água à Autarquia e pedem a suspensão do mandato por causa dessa dívida. A Lei existe, e dívida existe é um facto, não tinha conhecimento dela, nunca fui notificada pela dívida, vendi a casa, a casa não é minha. O que lamento não é o facto de eu não ter conhecimento da dívida, é o facto de haver uma preocupação em destruir, em enfraquecer o poder político e aqueles que estão aqui por direito e por vontade do povo que votou expressamente com uma maioria que nunca tinha sido vista neste Concelho. Lamento que os senhores estejam preocupados em querer tirar-nos daqui; no entanto, lembro-vos que se saio eu, não entra um de vós, entra um do Partido Socialista, continuaremos a ter maioria. A nossa preocupação é que o nosso Concelho vá para a frente, a nossa preocupação era trabalhar em conjunto, que os senhores se preocupassem em apresentar alternativas, em apresentar soluções. Muito me magoa porque eu nunca fiz mal a ninguém e me queiram ver pelas costas, não sei porquê?! Serei uma voz incómoda, não me considero, sou honesta, verdadeira, digo o que me vai na alma e no coração e fico muito triste e dirijo-me à bancada de Penamacor um Concelho no Coração, fico muito triste por o trabalho que têm vindo a desenvolver seja de minar e tentar descobrir aquilo que chamam os "podres" de quem está nas bancadas. Meus senhores, a minha querida mãe, que Deus a tenha, dizia que nós só estávamos bem até que os outros quisessem e essa é uma grande verdade. Termino a minha intervenção, dizendo um pequeno trecho de um fado de Amália Rodrigues, pessoa que muito estimo e de que me orgulho de cantar os seus fados: "Cantarei e falarei até que a voz me doa", sendo ou não sendo membro desta Assembleia Municipal." (fim de citação). -----

O Deputado Manuel Marcelo solicita junto do Presidente da Mesa, defesa de honra do grupo parlamentar Penamacor um Concelho no Coração, alegando que no Regimento da Assembleia Municipal existem duas figuras de defesa da honra, a do Deputado Municipal e a do Grupo Parlamentar. -----

O Presidente da Mesa, dá a palavra ao líder do grupo parlamentar independente Penamacor um Concelho no Coração. -----


Página 11 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Deputado Manuel Marcelo e cita-se: “Estamos aqui num combate pela verdade e pela legalidade, doa a quem doer, sobressaltem-se os corações. Estamos aqui num combate inquebrável pela verdade e pela legalidade, se não querem estar neste combate, não estejam. Não falem em ataques pessoais, respeitem-nos, se estamos aqui para falar quer em ataques pessoais, quer em telhados de vidro, tragam as pedras, estamos cá para mostrar se temos telhados de vidro ou não. Estamos aqui para combater pela verdade e pela legalidade e foi para derrubar muros de silêncio que o vinte e cinco de abril também foi feito. Este combate é frontal e vai continuar a ser perante todos os que se levantem e ajudem nesse combate pela verdade e pela legalidade; só assim é possível despertar energias para desenvolvermos o nosso Concelho. Senhor Presidente da Mesa: se um dos Senhores Deputados tiver prova objetiva de que eu como Deputado Municipal e líder parlamentar, estou a cometer alguma mentira ou a inventar alguma coisa, provem-no que eu assumirei as minhas responsabilidades, como desejo que todos assumam, não façam juízos de intenção nem julgamentos de caráter ético, porque éticos somos todos, somos pares entre pares com o mesmo valor ético, com a mesma legitimidade do povo, com força para levar o Concelho para a frente, sem exclusividades.” (fim de citação). ----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Deputado João Luís Vaz. -----

Deputado João Luís Vaz: -----

Iniciou a sua intervenção prestando uma grande homenagem às duas senhoras deputadas que acabaram de falar. Em relação ao que foi referido sobre as escolas, congratulou-se com a melhoria de ranking da Escola E/B 2/3 Ribeiro Sanches de Penamacor e afirmou que existe uma envolvimento de toda a comunidade educativa onde o Município é um dos principais alicerces. Mudou-se um paradigma, já que habitualmente começava-se à procura da Escola Ribeiro Sanches pelos últimos lugares do ranking e, felizmente, a situação foi alterada. Referiu que outro paradigma alterado foi a aquisição de uma nova ambulância de socorro que já se encontra no quartel dos Bombeiros Voluntários de Penamacor. Afirmou que anteriormente era gasto muito dinheiro a transportar pessoas e apesar da enorme disponibilidade dos profissionais de saúde do nosso Concelho, não tinham os mesmos meios de diagnóstico à altura para conseguirem cuidar e tratar dos doentes, idosos, crianças, do nosso Concelho. Esta nova aquisição surgiu porque o Senhor Presidente da Câmara ouviu os operacionais e entendeu que era mais viável, era mais proveitoso, conseguir ter uma rede de socorro pré-hospitalar com os devidos equipamentos e técnicos especializados. Informou que dispomos de uma ótima assistência pré-hospitalar com meios de diagnóstico eficazes, impedindo que muitos doentes tenham que ser transportados para o Hospital. Informou que se criou emprego no Concelho, criaram-se três postos de trabalho para jovens com menos de vinte e cinco anos, técnicos altamente formados com um conjunto de



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecimentos fora de série. Aludiu que da parte da saúde, o Concelho encontra-se bem servido e lançou um desafio ao Senhor Presidente da Câmara para que na parte dos incêndios florestais se fizesse um esforço para renovação do equipamento da corporação do nosso Concelho, uma vez que existem quatro veículos de primeira intervenção de combate aos incêndios e dois se encontram obsoletos, outro para lá caminha, e o mais recente data do ano de dois mil e cinco e tem sido sujeito a grande esforço, especialmente no auxílio às populações da zona de pinhal. Pediu que a melhoria da frota fosse equacionada e que o Senhor Presidente da Câmara fosse uma mais valia no colmatar da deficiência e atrasos que existem no processo burocrático que tem sido a candidatura à aquisição de veículos de combate a incêndios. Falou da existência de questões que estiveram durante anos fechadas numa gaveta com difícil resolução e comunicou que houve vontade, por parte do Executivo em as resolver e algumas estão resolvidas. Informou dos constrangimentos legais da propriedade do quartel dos Bombeiros e afirmou que, apesar de ser uma questão muito complicada, que já impediu que candidaturas a fundos comunitários pudessem ter sido feitas, se tem conseguido dar passos em frente. Folgou em saber que a mata municipal vai ser intervencionada, para evitar que num dia de verão como aconteceu não há muito tempo, não se tenha que andar a combater o fogo e a lutar para que não tivesse acontecido uma tragédia ainda maior. Declarou que existe muita gente no Concelho a lutar contra os incêndios. Considerou que a limpeza da mata municipal de Penamacor possa ser um exemplo para os particulares, para procederem e melhorarem as condições nas suas propriedades florestais. Constatou que as limpezas ao nível dos particulares ao longo do Concelho não parecem muito visíveis; não quer dizer que não tenham acontecido, mas não apresentam uma visibilidade massiva de manobras de limpeza, precaução e prevenção de incêndios florestais, sendo que a Câmara Municipal, cumprindo o imperativo legal, terá de se substituir a esses mesmos proprietários. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa, restantes Membros da Mesa, Membros do Executivo, restantes Membros da Assembleia Municipal, Público e Comunicação Social. -----

Deu início à sua intervenção respondendo às intervenções de cada um dos Deputados Municipais. Sobre a intervenção do Deputado Samuel Osório, afirmou que se disponibilizou para uma reunião com alguns agricultores e que a mesma foi realizada. Em reunião de Câmara, frisou duas ou três vezes que estaria disponível para analisar eventual apoio aos agricultores, sempre dentro do espírito da legalidade. Informou que foi elaborado um processo que está disponível para consulta no Gabinete Florestal. Verificados os



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“timings” em que a reunião foi feita e porque não teve um conforto jurídico para a realização da operação e por falta do mesmo, decidiu não avançar com a questão. Esclareceu que o Estádio Municipal foi intervencionado e teve problemas em termos do relvado; informou que provavelmente em quinze dias se terá um relvado completamente novo, melhor do que se tinha com o campo de futebol de sete ao lado, uma das grandes aspirações de há muitos anos da nossa Associação Desportiva. -----

Relativamente à questão levantada pelo Deputado Rogério Cruz, adiantou que existe um processo em curso e não deseja que o mesmo seja estragado, eventualmente pelas redes sociais, e que na hora devida quando houver oportunidade, factos concretos sobre essa matéria, prestará o devido esclarecimento a todos sobre o processo. -----

Cumprimentou e felicitou o Deputado Nuno Gonçalves por estar presente nesta Assembleia Municipal. Reconheceu as suas capacidades proactivas e ficou satisfeito pelo facto de ter tomado posse em substituição de outro membro e ter logo apresentado propostas concretas à Assembleia, ao Executivo, a todos os presentes. Considerou que a questão do empreendedorismo e do desenvolvimento do Concelho são propostas que devem ser debatidas e não por vezes outro tipo de situações que apenas tentam afundar o nosso Concelho e cita-se: “Afirmo ontem em Sessão Solene Comemorativa do vinte cinco de Abril, enquanto Presidente desta Autarquia, estou disponível para trabalhar com todos, mas com todos aqueles que quiserem trabalhar em prol do desenvolvimento. Os que não quiserem, peço desculpa o Senhor Presidente tem mais do que fazer em prol do desenvolvimento do Concelho, do que perder tempo. Se for para destruir não contam mais com a minha disponibilidade.” (fim de citação). -----

Sobre as intervenções proferidas pelo grupo parlamentar Partido Socialista, presenteou com louvor as intervenções das duas Deputadas Municipais. À líder parlamentar há muitos anos presente nesta Assembleia Municipal, louvou a sua garra na luta pela defesa das questões dos Concelho, elogiando a sua intervenção e atestou a sua inteira colaboração para tudo o que seja a defesa intransigente dos interesses da população do Concelho de Penamacor. -----

Mencionou o Deputado João Luís Vaz, como uma pessoa muito ligada há muitos anos à causa humanitária através dos Bombeiros Voluntários. Certificou que a nova ambulância foi de facto uma grande teimosia do Presidente da Câmara. Informou que no ano anterior, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor teve duas ambulâncias novas: uma oferecida por um particular e outra pela Junta de Freguesia de Penamacor e transmitiu que foi com enorme insistência do Presidente da Junta que a Junta de Freguesia atribuiu uma nova ambulância à Associação Humanitária. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referindo-se um pouco ás palavras do Deputado Municipal Nuno Gonçalves e também ao teor de algumas intervenções que deixam no ar que o atual Executivo Municipal não está a fazer rigorosamente nada, o Presidente da Câmara descreveu o que o Executivo tem feito ao longo dos últimos quatro anos e o que se concretizou no último ano. Mencionou o Senhor Presidente da Assembleia, pessoa muito conhecedora dos problemas da saúde e da resolução dos mesmos, referindo que a Câmara também se encontra a executar a obra de requalificação integral do Centro de Saúde, que irá trazer e criar novas valências ao Centro de Saúde de Penamacor, nomeadamente uma sala para a fisioterapia. Afirmou que se trata de trabalho do atual Executivo, resultado das negociações dos fundos estruturais do Portugal 2020. Afirmou que tem uma obra parada por determinadas circunstâncias: a requalificação de toda a zona histórica de Penamacor. Tinha prazos previstos para em dois mil e dezoito estar concluída. Neste momento afirmou que já será bom garantidamente poder estar concluída em finais do ano de dois mil e dezanove. Alertou que o Concelho de Penamacor já perdeu com esta situação cerca de uma ano em prol da preservação do seu património. Avisou que com a determinação que o atual Executivo tem, com a recetividade que o Município de Penamacor e o nosso Concelho hoje têm nos programas estruturais do nosso País, esclareceu não estar em causa o financiamento da requalificação da zona histórica de Penamacor, porque o assunto por decisão do Senhor Presidente, foi atempadamente e devidamente tratado, muito antes das datas descritas e assinalou que sobre essa questão cá estaremos na hora da verdade para abordar a situação. -----

Referiu que, no último ano, quase o consideraram mau autarca por defender investimento na centralidade do nosso Concelho e na Vila de Penamacor; só na zona histórica foram aprovados e assinados mais três contratos de financiamento: um Centro Interpretativo da Natureza, porta de entrada da Malcata; a “Domus Natura” e a Casa Ribeiro Sanches. Em termos de componentes operacionais e funcionais de conteúdos informou que se pretende inaugurar durante este ano uma rede wi fi de promoção, para todos os que nos visitam, com cobertura para toda a zona histórica e para quase toda a Vila de Penamacor. Esclareceu que os fundos estruturais foram de facto devidamente acautelados pela Autarquia. Encontra-se em fase final, e espera ainda durante este semestre levar o processo para abertura de concurso público com um valor muito próximo de dois milhões de euros, para a requalificação integral do Teatro Clube de Penamacor, cujo financiamento está sinalizado no quadro comunitário. O projeto está a ser ultimado, e esclareceu que requalificar um património de mil novecentos e onze com a qualidade que o Teatro Clube tem, irá engrandecer Penamacor e promover a cultura do Concelho. Aquele espaço irá garantir que Penamacor possa estar ao nível dos outros Concelhos vizinhos, que há uns anos fizeram esse trabalho de casa e de facto não o fizemos nos últimos anos. -----


e Pato

Página 15 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara salientou que está em fase final o projeto para a ampliação da zona industrial de Penamacor, para a criação de mais dezoito lotes e o facto de não ter avançado logo foi porque, este país cria muita burocracia e ao abrigo da Lei da Prevenção Florestal, na última reunião de concertação na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, obteve-se um parecer negativo por parte de uma entidade porque existe uma pequena mancha na zona dos cem metros que nos mapas está em perigosidade florestal. O Senhor Presidente da Câmara convidou todos a passarem por lá, sabem e conseguem ver que é tudo área agrícola, mas infelizmente num determinado mapa não está assim e informa que andamos nesta situação praticamente desde o início do ano e que já fez muitos quilómetros, muitas reuniões, para desbloquear esta situação e ressaltar a ampliação interna feita na zona industrial. Comunicou que na última Reunião de Câmara já começou a distribuir lotes para investimento e irá prosseguir na próxima Reunião do Executivo. -----

E cita-se: "O Concelho não está tão morto, como o querem fazer ver. O Concelho está vivo e o nosso Concelho tem tido uma procura impressionante. Todos sabem: "o segredo é a alma do negócio"; apenas poderei revelar certas situações quando elas de facto ocorrerem e sempre irei proceder desta forma. Estamos a trabalhar num conjunto muito alargado de projetos para todas as Freguesias do Concelho para que não volte a ser acusado o Senhor Presidente da Câmara de só fazer obra em Penamacor. Agora uma verdade vos digo: nunca irei abdicar, enquanto for líder deste Executivo, de fazer obra em sede de Concelho para não perder fundos comunitários, que muitas horas me fizeram passar, no bom sentido, para que no contexto estrutural do Portugal 2020, tivesse neste momento um quadro extraordinário em termos de desenvolvimento para o Concelho de Penamacor." (fim de citação). -----

Terminado o período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

II - Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 17º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 1 – Apreciação, Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Mesa, perguntou se os Senhores Deputados Municipais se pretendiam usar da palavra para esclarecimentos sobre as alterações ao Regimento da Assembleia Municipal. -----

Pede a palavra o Deputado Municipal Francisco Abreu. -----



Página 16 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado Francisco Abreu: -----

Considerou que todos tenham recebido a proposta do novo Regimento da Assembleia Municipal que está em alguns aspetos desajustado. Apontou como referência o mapa que se encontra em anexo ao mesmo, onde se encontram as grelhas dos tempos a distribuir, especialmente no período de antes da ordem do dia e também no período da ordem do dia. Explicou que esses tempos eram considerados em função de três grupos existentes na Assembleia Municipal: PS, Juntos Por Penamacor e CDS-PP, e que hoje se traduz numa composição diferente. Explicou que o Presidente da Mesa, de acordo com o Regimento convocou uma conferência de líderes, representada pelos três membros da mesa, o líder do grupo parlamentar Penamacor no Coração, Deputado Municipal Manuel Marcelo, e a Deputada Municipal Guida Leal, em representação do grupo parlamentar do Partido Socialista. A reunião de proposta de alteração ao Regimento da Assembleia foi relativamente consensual, a não ser em relação à questão dos tempos de intervenção do período de antes da ordem do dia. Chegou-se a alguns aspetos de concordância; houve propostas construtivas, nomeadamente em relação à colocação em prática, conforme estipulado no Regimento, de proceder à publicitação das decisões tomadas na Assembleia Municipal. Anteriormente em outras Assembleias Municipais só se incluíam na página do Município, no que diz respeito à Assembleia Municipal, as Atas. Em concordância com a Mesa e ambos os grupos parlamentares houve um ajustamento no tempo para a existência de quórum nesta Assembleia Municipal. O presente Regimento estabelece trinta minutos; foi decidido um ajuste para quinze minutos, considerado tempo mais do que suficiente. Alertou os Senhores Deputados Municipais que a partir do momento em que se cumprirem os quinze minutos a Mesa passará a folha de presenças: a partir daí haverá falta de presença dos elementos que não integrarem a sessão da Assembleia Municipal. Informou os Senhores Deputados Municipais que os artigos estabelecidos no Regimento da Assembleia Municipal são derivados da Lei nº 169/99 e fundamentada na Lei que introduziu, há uns anos atrás, algumas alterações em relação às competências e ao enquadramento legal das Autarquias locais, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste articulado, a Mesa não efetua mudanças, existe uma Lei e não compete às Assembleias Municipais alterar Leis que são feitas na Assembleia da República. Apenas se podem alterar aspetos considerados funcionais, que permitem que a Assembleia Municipal trabalhe e funcione e foi nestes parâmetros que a reunião foi realizada. Esclareceu que o ponto de discordância se situou no tempo a atribuir ao período de antes da ordem do dia, que seria não de quarenta e cinco minutos em função de até às últimas eleições haver três grupos; apresentou a proposta de reduzir para trinta minutos e a maioria dos elementos da conferência foi contra; mantiveram-se os quarenta e cinco minutos no período de antes da ordem do dia. Na

Página 17 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reunião de conferência de líderes não se chegou a consenso e a um entendimento em relação à distribuição do tempo a atribuir às intervenções. -----

Foi realizada uma reunião prévia com o grupo do Partido Socialista; esclareceu que apresentou uma proposta de trinta e dois trinta ou trinta e três minutos, para o Partido Socialista, e doze ou treze minutos para o grupo parlamentar Penamacor no Coração. Aplicada a regra matemática, os dezanove Deputados Municipais do Partido Socialista terão direito a usar trinta e cinco minutos de intervenção a dividir pelos dezanove membros e a Coligação Penamacor no Coração, com os seus cinco Deputados Municipais, terá direito a usar dez minutos a dividir pelos membros que solicitem intervenção. -----

Informou que o Senhor Presidente da Mesa irá propor a votação do novo Regimento e a Mesa através do Secretariado fará chegar o novo Regimento com as devidas alterações. -----

Considerou que não há lugar a uma grelha, o que se estabelece é que o Senhor Presidente da Mesa, dirá, em função da importância dos temas em discussão, qual o tempo para as intervenções que o Senhor Presidente da Mesa entender. No período da ordem do dia já haverá lugar a que cada Deputado Municipal inscrito tenha o mesmo tempo, porque são assunto temáticos que interessam a todo o Concelho, não são de carácter político nem opinativo. Informou que estes esclarecimentos informativos feitos em nome da Mesa foram no sentido de que todos tivessem uma melhor informação sobre como, nos últimos dois meses, foi decorrendo a alteração ao Regimento da Assembleia Municipal. Clarificou que o presente Regimento, a ser aprovado, entra em vigor a partir do dia seguinte à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, fez uma pequena observação advertindo que no n.º 5 do artigo 17º do novo Regimento não foi decidida por unanimidade, em reunião de conferência de líderes e passou a citar: “A conferência deliberará em reunião prévia a cada sessão qual o momento de intervenção do público, podendo o mesmo ocorrer no final do Período de Antes da Ordem do Dia ou no Final da Sessão”.(fim de citação). -----

O Deputado Manuel Marcelo solicita a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Afirmou que há pouco estavam com o dilema do tempo contado em relógios diferentes e não assumiu o cumprimento solene a todos os presentes. Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas Deputados Municipais, elementos da Comunicação Social, cidadãos e cidadãos do Concelho. Apresentou a sua opinião sobre a intervenção do primeiro secretário da Mesa da Assembleia; considerou que fez duas intervenções numa: uma como Primeiro Secretário da Mesa e porta voz da conferência de líderes que aceita e subscreve e outra onde o Senhor Deputado Francisco Abreu falou em



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

opiniões, posições e propostas pessoais. Esta segunda parte levou o Deputado Manuel Marcelo a apresentar duas considerações: A principal teve a ver com os tempos; existiram duas proposta, informou que a líder da bancada do grupo parlamentar do Partido Socialista ficou de reunir com os elementos da bancada do Partido Socialista e decidir qual a proposta que seguiriam, e uma delas será democraticamente aceite. Interpretou e chamou a atenção para o Regimento ainda em vigor, que o grupo parlamentar “Juntos por Penamacor” no período antes da ordem do dia tinha dezasseis minutos e exclamou: “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”. Assinalou que no anterior mandato um só elemento da oposição tinha dezasseis minutos, o outro tinha mais quatro minutos e o Partido Socialista, vinte e dois minutos, era a grelha que estava presente. -----

O Senhor Presidente da Mesa, advertiu o Deputado Manuel Marcelo que estava a fazer juízos de valor. -----

O Deputado Manuel Marcelo, afirmou que são os seus juízos de valor. Constatou que são cedidos ao Partido Socialista trinta e cinco minutos e ao grupo parlamentar Penamacor um Concelho no Coração, dez minutos. Manifestou que o grupo parlamentar Penamacor um Concelho no Coração não concorda com esta posição, e transmitiu-a na conferência de líderes; não considera coerente de acordo com o resultado das eleições e cita-se: “Estamos aqui a representar quarenta por cento do eleitorado, não são dez por cento ou quinze por cento ou vinte por cento. O Partido Socialista ganhou, respeitamos. Não está em causa o resultado das eleições, está em causa este equilíbrio de tempos; aceitamos, mas não concordamos. Na votação, vamos votar contra. As outras questões são operacionais, simplificam e concordamos com a eficiência em relação ao começo das Assembleias. No artigo 27º sugiro que de acordo com a Lei, que as declarações de voto, sejam declarações de voto vencido, a Lei só configura declarações de voto como tem sido. São sugestões construtivas, e até porque já houve Atas da Assembleia Municipal do outro mandato, declarações de voto de quem votou a favor, mudam-se os tempos, mudam-se as palavras e cá estamos para usar da palavra no sitio certo de forma democrática e não é por termos menos tempo no período antes da ordem do dia que as questões não vão ser levantadas.” (fim de citação). -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 1 – Apreciação, Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal**, foi **APROVADA POR MAIORIA** com dezanove (19) votos a favor e cinco (5) votos contra dos Deputados Municipais Manuel Martins Lopes Marcelo, Samuel Filipe da Costa Pamplona de Castro Osório, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Nuno Manuel Vaz Gonçalves e António Manuel Santo Pinto. -----



Página 19 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 2 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara abdica da palavra e informou que já o fez na sua intervenção em ponto prévio. -----

O Deputado Manuel Marcelo solicita junto do Senhor Presidente da Mesa um pedido de esclarecimento, informando que tem mais cinco a seis pedidos de esclarecimentos a fazer, agradecendo que quando esgote os três minutos de cada um volte novamente para proceder à exposição de cada um deles. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Relatou uma questão que considerou voltar a ser polémica e questionou o Senhor Presidente da Assembleia se tinha recebido cinco dias antes a comunicação do Senhor Presidente da Câmara. O Regimento diz que a informação sobre a atividade da Câmara deve ser entregue cinco dias antes ao Senhor Presidente da Assembleia. Interrogou se não teve nenhum reparo a fazer à comunicação do Senhor Presidente da Câmara sobre as atividades; questionou se acha que respeita a Lei do enquadramento das Autarquias locais, Lei 75/2013, de 12 de setembro. Deixou a pergunta no ar e esclarece que lê as Leis. Comunicou aos Deputados Municipais que a informação do Senhor Presidente da Câmara está incompleta, a aplicação do n.º 4 do artigo 35º que refere as competências do Senhor Presidente da Câmara prevista na Lei 75/2013, de 12 de setembro diz o seguinte e cita-se: "Da informação prevista na alínea c) do n.º do artigo 25º devem constar o saldo e o estado das dívidas a fornecedores e as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado." Esclareceu que aparentemente não viram o que estava na Lei, porque só cumprem dois terços do que está escrito. Referiu que neste mandato não foi cumprido pelo Senhor Presidente a indicação dos processos judiciais pendentes com a indicação da respetiva fase e estado. Alertou que existe o processo número trinta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco e o Senhor Presidente da Câmara já o reconheceu. Apelou a que o Senhor Presidente da Câmara, ainda nesta Sessão da Assembleia Municipal ou na próxima Sessão, mencione os processos judiciais pendentes, cumprindo a Lei, esclarecendo que esta advertência não tem nada a ver com as obras que faz, nem com o dinheiro que gere.----

O Deputado Manuel Marcelo, informa que tem mais pedidos de esclarecimentos a apresentar e pede para prosseguir de acordo com o estipulado no Regimento da Assembleia Municipal, usufruindo de mais três minutos. -----



Página 20 de 30



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicitou um pedido de esclarecimento que já vem de outras sessões da Assembleia Municipal e encontra-se nas Atas. Esclarece que como não obtém respostas do Senhor Presidente da Câmara, volta às perguntas e aos pedidos de esclarecimento. São vários pedidos sobre a intervenção do Senhor Presidente da Câmara. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara apresentou a comunicação, mas não deu respostas às perguntas que vêm detrás. Afirmou que são esquecidas, mas que não contem com o silêncio do seu grupo parlamentar. -----

O Deputado Municipal Francisco Abreu pede a palavra ao Presidente da Mesa, que lhe é concedida. -----

Deputado Francisco Abreu: -----

Questionou o Deputado Manuel Marcelo sobre estar sempre a invocar o Regimento. Esclareceu que o artigo 30º diz o seguinte e cita: “O uso da palavra para esclarecimentos (e venceu o plural “esclarecimentos”) limita-se à formulação concisa da pergunta sobre a matéria em dúvida, dispondo o respondente de três minutos para intervir.” (fim de citação). -----

O Deputado Manuel Marcelo: -----

Expõe que tem vários esclarecimentos a fazer, questões que não são respondidas, sobre diferentes matérias e invoca o Regimento que diz “sobre cada uma das matérias”. -----

O Senhor Presidente da Mesa, informa o Deputado Municipal Manuel Marcelo que está a cumprir o Regimento da Assembleia Municipal; dispõe de três minutos e já os usou para pedidos de esclarecimentos. ----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Argumentou que não foi dada qualquer resposta objetiva a nenhuma das perguntas feitas nas últimas Atas e até as mencionou para o Senhor Presidente da Câmara poder responder. Verificou que vai acontecer o que aconteceu no anterior mandato, em que o Senhor Presidente da Câmara demorou oito meses a dar resposta à anterior Deputada Municipal, agora atual Vereadora Doutora Sandra Vicente. Terminou afirmando que com o grupo parlamentar Penamacor no Coração, isso não vai acontecer. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 3 – Apreciação, Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal – Inventário e Avaliação do Património. -----

O Senhor Presidente da Mesa, perguntou se os Senhores Deputados Municipais pretendiam usar da palavra. Ninguém apresentou qualquer consideração e o Senhor Presidente da Mesa passou de imediato à votação da proposta. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea l) do nº 2 do artigo 25º com a alínea i) do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 3 – Inventário e Avaliação do Património** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 4 – Apreciação, Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal – Relatório de Gestão e Contas de Gerência de 2017. -----

O Senhor Presidente da Mesa, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Iniciou a sua intervenção com uma nota prévia e cita-se: “Já ando nesta Assembleia Municipal há mais de vinte anos e vim garantidamente a mais de noventa e nove por cento das sessões, nunca me recordo de ter recebido nenhuma informação em anteriores Executivos e do Órgão deliberativo sobre o que aqui foi mencionado há pouco sobre questões de processos jurídicos pendentes; no entanto, Senhor Deputado Lopes Marcelo a Lei não é de hoje, já tem muitos anos; mas já que alertou para a questão, terá essa informação em Sessões futuras agregada à informação do Senhor Presidente da Câmara.” (fim de citação). -----

Sobre a questão das contas de gerência fez uma intervenção sucinta e breve, que iniciou pela gestão da execução orçamental e cita-se: “A Autarquia teve um nível de execução orçamental de receita, no ano de dois mil e dezassete, de noventa e oito por cento na sua globalidade, uma execução orçamental de despesa de oitenta e um por cento; tivemos um encaixe de cerca de setecentos mil euros de fundos comunitários, melhoramos os saldos bancários, tivemos uma boa performance operacional e mantivemos a trajetória muito considerável da redução da dívida, aliás com a dívida perfeitamente estabilizada a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, como se irá comprovar pelo ponto seguinte da ordem de trabalhos com o pedido a esta Assembleia Municipal da aprovação de suspensão do plano de saneamento financeiro e digo que terminamos o ano de dois mil e dezassete com um total da dívida acumulada de três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil euros, onde se incluem as operações de tesouraria e o Fundo de Apoio Municipal “FAM” de duzentos e pouco mil euros; isto é a dívida global, não há processos de dívida pendentes em lado nenhum.



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reduzimos cerca de um milhão e duzentos mil euros de dívida no ano de dois mil e dezassete, queremos continuar no ano dois mil e dezoito; e em dois mil e dezanove pura e simplesmente acabar com a dívida de curto prazo e diria que nessa altura Penamacor já se encontra numa situação completamente diferente do que era há quatro anos atrás, com situações que podem ser proactivas em prol do desenvolvimento do nosso Concelho, nomeadamente na gestão e aplicação dos fundos comunitários e aqui dizer que se alguns projetos de candidatura que temos ao Portugal 2020 tiverem necessidade de autofinanciamento para a execução do projeto se recorrer ao crédito, cá estaremos para o fazer, sem qualquer problema porque temos hoje margem de manobra para o fazer, coisa que num passado muito recente esta Autarquia não tinha.” (fim de citação) ----

Pedem a palavra ao Senhor Presidente da Mesa o Deputado Manuel Marcelo e o Deputado Municipal João Luís Vaz. O Senhor Presidente da Mesa informa que são concedidos cinco minutos a cada Deputado. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Iniciou a sua intervenção referindo que todos os Deputados Municipais deveriam merecer um pedido de desculpas pelo documento do revisor oficial de contas ter chegado só no início da Assembleia Municipal, porque os documentos têm de ser enviados com quarenta e oito horas de antecedência e este foi entregue no início da Sessão. -----

Declarou que as verdades devem ficar em Ata. A redução da dívida ao longo de todo o mandato anterior e que terminou no fim de dois mil e dezassete, era de três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil euros parte de uma dívida herdada do ano de dois mil e treze de oito milhões e trezentos mil euros, portanto, há uma redução da dívida em quatro milhões e tal de euros. O Senhor Presidente na Ata n.º 1/2017 disse, ao destacar a redução da dívida global, que perfazia uma redução de quatro milhões e novecentos mil euros, ou seja, cinquenta por cento da dívida, e para que fique em Ata, quando referiu publicamente, antes da campanha eleitoral, que reduziu oito milhões de dívidas é uma mentira de vários milhões, Senhor Presidente. -----

Quanto às receitas, a linguagem dos números não mente e no capítulo da cobrança das receitas, no capítulo da atividade económica da água fixa, dos serviços de saneamento fixo, dos resíduos sólidos, tudo soma perto de duzentos mil euros, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não cobrou e não tem vindo a cobrar ao longo do mandato todo. Acabou o mandato, o ano de dois mil e dezassete com cento e setenta e três mil e setecentos e trinta e oito euros. Afirmou que existem mais coisas que o Senhor Presidente da Câmara não cobrou ou não quer cobrar, por exemplo o aluguer de espaços. -----

O Senhor Presidente da Mesa, informa o Deputado que os cinco minutos chegaram ao fim, esgotando o seu tempo de intervenção. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa dá a palavra ao Deputado João Luís Vaz. -----

Deputado João Luís Vaz: -----

Referiu-se ao quadro resumo e em observação aos números apresentados e efetuou uma avaliação de satisfação aos sessenta e oito por cento apresentados e solicitou que o Senhor Presidente da Câmara o esclarecesse. Considerou que todos os restantes valores, todas as percentagens apresentadas, correspondem a um nível de muito bom ou excelente. -----

Em matéria de fundos comunitários refere a importância da vinda de quase setecentos mil euros para o Concelho de Penamacor. Saliu a importância de executar a receita em noventa e oito por cento e a despesa em oitenta e um por cento de execução. Referiu a importância da redução e pagamento das dívidas. --

O Deputado Manuel Marcelo, entregou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 31º do Regimento da Assembleia Municipal, requerimento subscrito pelos Senhores Deputados do grupo parlamentar movimento independente Penamacor um Concelho no Coração sobre dívidas de água, no qual requer à Mesa da Assembleia Municipal que recomende ao Executivo Municipal a devolução total do que cobrou a mais em todos os contadores do concelho, até à próxima reunião da Assembleia Municipal de junho. Informou que no caso de o Executivo não acatar a recomendação construtiva os signatários, em conjunto com outros detentores de contadores, recorrerão à via judicial para que seja reposta a legalidade. Para todos os efeitos legais o documento fica arquivado junto à presente Ata. **(Anexo1)**. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea l) do nº 2 do artigo 25º com a alínea i) do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no Ponto 4 – Relatório de Gestão e Contas de Gerência de 2017 foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte (20) votos a favor e quatro (4) votos contra dos Deputados Municipais Manuel Marcelo, Samuel Osório, Rogério Silvestre da Cruz, Nuno Vaz Gonçalves. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi **também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Relatório e Contas de Gerência de dois mil e dezassete ficam arquivados em anexo à presente ata e dela fazem parte integrante. Os documentos de prestação de contas encontram-se integralmente elaborados,





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foram presentes à sessão da Assembleia Municipal e encontram-se devidamente arquivados nos Serviços de Contabilidade e Finanças e estão disponíveis para consulta, quando tal for solicitado. -----

O Deputado Manuel Marcelo apresenta ao Presidente da Mesa, **declaração de voto vencido em nome do grupo parlamentar – Movimento Independente - Penamacor um Concelho no Coração**, com exceção do Senhor Deputado António Pinto já que este havia votado a favor o documento em apreciação, para que fique exarado em Ata. -----

O grupo parlamentar **Movimento Independente - Penamacor um Concelho no Coração** justificou o seu voto contra, apresentando os seguintes fundamentos: -----

Expôs em primeiro lugar o elevado índice de não cobranças de serviços prestados de água e saneamento que se vêm acumulando ao longo dos anos, é enorme e têm muito peso. Existem quase cinco mil contadores de água, quatro mil a pagar e quinhentos que não pagam, considerando que quem paga tem o direito de se interrogar. -----

A outra razão colocada radicou-se na ilegalidade da contabilização de despesas na conta de gerência e são duas situações: a situação de ilegalidade em que se encontram os chefes de divisão e a despesa que daí resulta. Outra despesa ilegal resulta da nomeação para o cargo de Adjunto do Gabinete do Senhor Presidente; perante a Lei não reúne as condições de exclusividade, não está na legalidade. A Lei diz que neste caso é preciso devolver o dinheiro. -----

O Deputado Francisco Abreu pergunta, mencionando o artigo 28º do Regimento, e de forma a que fique em Ata, ao Deputado Lopes Marcelo se o voto vencido é coletivo ou individual. -----

O Deputado Manuel Marcelo afirmou ser voto vencido coletivo nos termos antes referidos. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 5 – Apreciação, Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal – Proposta de Suspensão da Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro. -----

O Senhor Presidente da Mesa, dá a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----

Informou que este ponto é decorrente do ponto anterior relativo à aprovação das contas de gerência, e é decorrente da Lei do Orçamento de Estado de 2018, que prevê claramente que os Municípios que se encontrem em situação de saneamento financeiro e que, decorrente da aprovação de contas de 2017, se



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontrem em situação fora dos limites previstos para esse saneamento, podem solicitar a suspensão do plano de saneamento financeiro. Considerando que a Autarquia, à data de dezembro passado respeita claramente, com larga margem, esses limites e após ter sido levada à Reunião do Executivo com aprovação por unanimidade, o Executivo apresenta-a ao Órgão Deliberativo para sua aprovação, para posterior envio para o Tribunal de Contas. -----

O Deputado Manuel Marcelo solicita junto do Presidente da Mesa a palavra, que lhe é concedida. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Comunicou que nada tem contra sair-se do processo de saneamento financeiro, mas advertiu que sair do processo de saneamento financeiro reembolsando os novecentos mil euros que faltam reembolsar, para depois se voltar a endividar é uma má gestão; este saneamento financeiro tem taxas de juro mais baixas. Se vier à Assembleia Municipal algum endividamento novo será com taxas de juros muito maiores. Em segundo lugar, declarou que o saneamento financeiro foi uma opção política, foi uma opção de gestão do Senhor Presidente da Câmara, não era obrigatória. O Senhor Presidente informou que recebeu a Câmara cheia de dívidas e portanto quis recorrer ao saneamento financeiro porque a Câmara assim não poderia funcionar. Esclareceu ainda que a situação financeira da Câmara não estava desequilibrada ao ponto de ser obrigatório recorrer ao saneamento financeiro. Aludiu a que ter recorrido ao saneamento financeiro teve implicações com o Tribunal de Contas, conforme se referencia no primeiro Acórdão. O Acórdão que deu veto ao empréstimo que pretenderam fazer em complemento ao valor do saneamento financeiro. As despesas com o pessoal durante todo o mandato tiveram que ser controladas, o Senhor Presidente da Câmara não pôde contratar pessoal por estar em saneamento financeiro; o número de trabalhadores e de postos de trabalho na Câmara Municipal diminuiu drasticamente, tendo de recorrer a prestadores de serviços externos. Como última questão apresentou o cumprimento ou não dos limites de endividamento e fez alusão aos quadros e aos números explicando que são práticos e concretos e cita-se: "Redução da dívida total em dois mil e treze, oito milhões de euros, para a ano dois mil e catorze, sete milhões setecentos e cinquenta e sete mil euros, para dois mil e quinze, seis milhões de euros, para dois mil e dezasseis, quatro milhões e meio de euros e para dois mil e dezassete, três milhões novecentos e catorze mil euros. É verdade que no fim de dois mil e dezassete existe uma folga de trezentos mil euros e cumpre os limites da redução da dívida; mas não cumpriu em dois mil e quinze, não cumpriu em dois mil e dezasseis porque a dívida real em dois mil e quinze foi de seis milhões e quatrocentos mil euros, quando o limite de endividamento era de seis milhões e vinte mil euros. Em dois mil e dezasseis o limite era de quatro milhões e quinhentos e trinta e cinco mil euros e ficou com quatro milhões



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oitocentos e quarenta e seis mil euros. Senhor Presidente da Câmara, são a verdade e a clareza dos números. Senhor Presidente da Câmara, se tem condições para sair já do saneamento financeiro saia o quanto antes; utilize os meios financeiros que são da Câmara, que resultam dos impostos, das receitas da Câmara, saia do saneamento financeiro mas não venha depois contrair novos empréstimos em condições financeiras piores.” (fim de citação). -----

O Senhor Presidente da Mesa, dá a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----

O Senhor Presidente da Câmara explicou que a adesão ao saneamento financeiro foi uma decisão de gestão autárquica, em termos de análise financeira, e declarou perante a Assembleia que se fosse hoje teria sugerido ao Executivo a mesma proposta que apresentou em dois mil e quinze. Elucidou que serviu não para pagar as dívidas da Câmara, mas para resolver o problema das dívidas da água e saneamento da Câmara com a empresa Águas do Zêzere e Côa. Informou que hoje têm-se as contas em dia, o Município é bom pagador à empresa Águas do Zêzere e Côa e não se pagam faturas de milhares de euros de juros de mora. E cita-se:” Senhor Deputado Lopes Marcelo, quando foi elaborado o documento do saneamento financeiro não existia a questão do “FAM” – Fundo de Apoio Municipal, que é incluído como dívida e que afeta a dívida total, mas que é expurgado do cumprimento dos limites do saneamento financeiro. Sessenta e três milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil euros têm duzentos e muitos mil euros de “FAM”, que para todos os efeitos não contam para o endividamento da Câmara. Começamos há quase três anos com o valor de quase meio milhão de euros no Fundo de Apoio Municipal; esse valor nunca foi contemplado aquando da aprovação do saneamento financeiro, porque ele nem tão pouco existia e naturalmente que é expurgado da dívida total e do cumprimento dos limites da redução do plano de saneamento financeiro. Pela primeira vez o Orçamento de Estado permite sair do saneamento financeiro, o Município está em condições de o fazer; reafirmo que se tivermos a necessidade, mesmo que não obrigatória e em termos de estruturação da estratégia de gestão da Autarquia e para o pagamento do autofinanciamento de candidaturas comunitárias, ao abrigo do atual Orçamento de Estado, cá o traremos novamente e vamos justificá-lo, se for uma necessidade. Agora não estou naturalmente em condições de dizer se vai ou não acontecer, porque depende declaradamente da execução das várias candidaturas ao Portugal 2020 e do reforço do financiamento para alguns projetos em fase depois de adjudicação das obras.”(fim de citação). -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas no nº 4 do artigo 97º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 5 – Suspensão da Aplicação do**

Página 27 de 30





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Plano de Saneamento Financeiros para o Ano de 2018 foi **APROVADA POR MAIORIA** com vinte (20) votos a favor e quatro (4) votos contra dos Deputados Manuel Marcelo, Samuel Osório, Rogério Silvestre da Cruz e Nuno Vaz Gonçalves. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

Não havendo mais pontos a deliberar no Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou de imediato ao Período da Intervenção do Público. -----

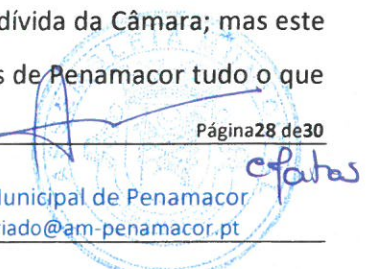
III - Intervenção do Público, nos termos do art.º 18º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum elemento do público presente pretendia usar da palavra. Pediram a palavra os cidadãos, Francisco Martins Ribeiro e Diogo Manteigas.-----

Senhor Doutor Francisco Martins Ribeiro:-----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vereador e Senhoras Vereadoras e conceterrâneos. Comunicou que já há algum tempo não vinha a uma sessão ordinária da Assembleia Municipal; informou que se encontra nesta sessão da Assembleia Municipal porque muito se honrou em ter sido mandatário da equipa vencedora nas últimas eleições Autárquicas. Questionou o Senhor Presidente da Mesa acerca do que aconteceu no quadragésimo quarto aniversário da revolução de abril e que todos denominam como o dia da conquista da liberdade e da democracia; quando ouviu o primeiro interveniente na sessão, o Deputado Manuel Marcelo a dizer palavras de maldizer, de difamação, de mentira para o nosso Presidente da Câmara e para a nossa ex. Vereadora da Câmara, Doutora Ilídia Cruchinho, que tanto tem feito pelo bem do concelho. Considerou que as pessoas podem agora falar, mas liberdade e democracia têm de ser entendidas com respeito, afirmando também o que se pensa e não só dizer mal das pessoas. Afirmou que a democracia, para ser verdadeira, tenderá sempre para que possa haver, entre os vários pareceres, pontos com uma certa união, só assim haverá progressos a nível nacional, regional, concelhio, a nível de empresas e até a nível familiar. Informou de uma notícia que apareceu antes da eleições num semanário em que um candidato independente à Assembleia Municipal dizia, e citou: "Há uma democracia muito mal servida no Concelho de Penamacor." (fim de citação), referindo que eram mentiras as afirmações proferidas pelo Doutor António Luís Beites acerca da dívida da Câmara; mas este Presidente teve a honradez e a simpatia de apresentar perante todos os habitantes de Penamacor tudo o que

Página 28 de 30





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizia respeito às contas autárquicas, tal como hoje foi bem explícito. Afirmou que na altura da apresentação havia gente da oposição, poderiam ter usado da palavra; qual a razão porque, quem mentiu, não quis ouvir a verdade, porque não usaram da palavra?! -----

Considerou que quanto ao Presidente da Assembleia eleito, o concelho de Penamacor ficou melhor servido do que se tivesse o Doutor Manuel Lopes Marcelo como Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que já esteve presente em anterior mandato da Mesa da Assembleia Municipal como membro da Mesa; mas não havia Mesa, só o Senhor Doutor Manuel Lopes Marcelo como Presidente da Mesa. -----

Para terminar recordou quantos anos o Executivo anterior ao primeiro do atual Presidente da Câmara teve a Doutora Ilídia Cruchinho como Vereadora. Afirmou quantos anos o Senhor Presidente da Mesa, Doutor Lopes Marcelo, teve a Doutora Ilídia como Vereadora, e lembrou que só agora é que se lembraram que poderia haver alguma ilegalidade, mas mesmo assim foram convidá-la para Presidente da Câmara e para outros lugares que ela quisesse ter, e cita-se: “Quando não somos sérios e verdadeiros, vêm as consequências. Nunca o PS teve tão grande votação. É que nós não dizemos mal de ninguém.” (fim de citação). -----

Senhor Diogo Manteigas:-----

Mencionou um assunto que já tinha referenciado na última Assembleia Municipal e agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o indeferimento da atribuição da bolsa ao ensino superior, comunicação feita por email e por carta registada com aviso de receção. Lamentou que mais uma vez não lhe tivesse sido facultado o protocolo, que considera ser público, e considerou estar-se a pugnar pela transparência e pela seriedade. Afirmou já ter conhecimento do regulamento e apesar de não se encontrar refletido no site da Câmara Municipal, irá divulgá-lo aos restantes jovens para que possam ter acesso a ele. -----

Referiu o ponto sete da Reunião Ordinária número oito da Câmara Municipal de Penamacor, realizada a vinte um de abril de dois mil e dezassete, mencionando o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penamacor; questionou o Senhor Presidente da Câmara se o Conselho já labora, se já tem órgãos constituídos e que associações fazem parte do mesmo. -----

Agradeceu ao Gabinete de Comunicação da Câmara a partilha da notícia publicada pela Rádio Cova da Beira a informar que Penamacor tem uma associação juvenil; no entanto retificou a informação mencionando que a “Associação Jovens Xendros em Movimento”, pertence ao Concelho de Penamacor mas está sediada em Aldeia do Bispo e não na Freguesia de Penamacor. -----

Propôs a criação de um programa de apoio ao movimento associativo, à semelhança do já praticado em concelhos vizinhos, como Idanha, Fundão, Covilhã e Sabugal. Considerou ser uma mais-valia para o nosso



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concelho a implementação de um orçamento participativo onde a comunidade deveria poder analisar, votar, participar e decidir sobre verbas, atribuições e apoios a dar às associações. -----

O Senhor Presidente da Mesa agradece a intervenção e pergunta ao Senhor Presidente da Câmara se pretende responder. -----

Senhor Presidente da Câmara: -----

Esclareceu o Senhor Diogo Manteigas que não foi o Município que resolveu indeferir o pedido, como foi salientado, e informou que a solicitação foi indeferida ao abrigo da informação escrita, e enviada pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco - "IPCB", manifestando total disponibilidade em obter mais esclarecimentos sobre esse assunto, junto do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

Informou que a Vereadora Sandra Vicente encontra-se com o pelouro do Associativismo e que já está a trabalhar de forma avançada no novo regulamento do Associativismo do Concelho de Penamacor. -----

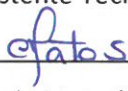
E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão Ordinária de vinte e seis de abril de dois mil e dezoito eram vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e votada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, cfatos, Assistente Técnica designada para apoio ao Secretariado desta Assembleia Municipal de Penamacor, que a redigi e subscrevo. -----

Faz parte integrante desta Ata a gravação áudio desta Sessão, a qual fica depositada nos Serviços do Secretariado da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


(António Maria Vieira Pires)

A Assistente Técnica


(Carla Matos)